

**FRENTE HOLDING FINANCEIRA S.A.**

CNPJ nº 34.935.657/0001-62 - NIRE 35300541855

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14.08.2023**

**DATA:** 14 de agosto de 2023 às 15:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100 - 7º andar, Escritório nº 8 do Edifícios Setin Tower, Vila Olímpia - CEP 04551-010 - São Paulo-SP. **PRESEÇA:** Acionistas com direito a votos representando 87,50% (oitenta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital votante compoendo-se, assim, quórum legal para instalação da Assembleia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, constante no ANEXO I. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Gazeta de São Paulo, nas edições digitais e físicas dos dias 03, 04 e 07 de agosto de 2023. **MESA:** Presidente: Daniela Fátima Bernardi Marchiori. Secretário: Ricardo Baraçal Panariello. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2022, a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações: Resultado; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxo de Caixa; Balancete; e Notas Explicativas; e 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. De acordo com a Lei 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, a Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **DELIBERAÇÕES:** A Presidente da mesa esclareceu que os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia haviam sido publicados em 08/03/2023 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cuja verificação é feita através do "Hash de Publicação – 2375D965C1D50CF917B2B6E5F88E93BA98CA62FF", conforme previsto no Artigo 294 da Lei das S.A. e da Portaria ME Nº 12071 de 07/10/2021. Após os esclarecimentos supra, os acionistas presentes, representando quórum suficiente de acordo o Artigo 129 das Leis das S.A., por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, não se computando os votos em brancos, deliberaram o seguinte: **1.** Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia. **2.** Permanecerá na conta "Prejuízos Acumulados", o resultado (prejuízo) no montante de **R\$5.652,00** (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) apresentado no exercício findo em 31.12.2022, para ulterior deliberação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 14 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** **DANIELA FÁTIMA BERNARDI MARCHIORI** - Presidente, **RICARDO BARAÇAL PANARIELLO** - Secretário. **Acionistas Presentes:** **DANIELA FÁTIMA BERNARDI MARCHIORI, ALTINO PAVAN, RICARDO BARAÇAL PANARIELLO.** JUCESP nº 340.514/23-1 em 23.08.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>